



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012, de 27 de Março de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 27 de Março de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012, de 27 de Março de 2015

| Grupo: ANIMAIS VIVOS | | | | | |
|----------------------|----|------------------------------------|-------|----------------|------------|
| Subgrupo: AVES | | | | | |
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. | VIGÊNCIA |
| 1.2.1 | CB | GALINHA CAIPIRA PARA ABATE | 30,71 | 00012/2015 | 27/03/2015 |
| 1.2.4 | CB | FRANGO CAIPIRA - ABATE | 29,34 | 00012/2015 | 27/03/2015 |
| 1.2.17 | CB | FRANGO DE GRANJA VIVO - PARA ABATE | 7,00 | 00012/2015 | 27/03/2015 |